PREFEITURA DE
XAXIM

Ofício nº 002/2018 - Dpto. de Licitação

Xaxim/SC, 08 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Diretor Geral
Hospital Regional do Oeste

ASSUNTO: Diligência para Licitação

Prezado (a),

Cumprimentando cordialmente a Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar esclarecimentos quanto a prestação de Serviços de Procedimentos Cirúrgicos a ser realizado pela Clínica de Marco, utilizando a estrutura física do Hospital Regional do Oeste, para fins de diligência de processo licitatório nº 093/2018, modalidade pregão presencial nº 052/2018.

O processo licitatório trata-se de contratação de serviços médico hospitalares para procedimento cirúrgico na área ortopédica de Artroplastia Total Primária do Quadril, na qual uma das participantes do pregão foi a Clínica de Marco, indicando em sua proposta de preço, o Hospital Regional do Oeste, local em que serão realizados os procedimentos.

Diante disso solicitamos esclarecimentos da Direção do Hospital, quanto a ciência e acordo entre a possível contratada pelo Município de Xaxim, Clinica de Marco e o Hospital Regional do Oeste.

Segue as indagações quanto a contratação, que deverá ser respondida de forma afirmativa ou negativa, justificando os motivos, e se possível comprovados via documental:

1) A Clínica de Marco **possui contrato de prestação de serviço para utilizar a estrutura física, centro cirúrgico, sala de recuperação e internação, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e banco de sangue, para procedimentos cirúrgicos de Artroplastia Total Primária do Quadril,** a ser contratado pelo Município de Xaxim para pacientes que estão na fila de espera, conforme especificações e condições de contratação estipuladas em Edital de Pregão Presencial nº 052/2018.

2) Se a Direção do Hospital Regional do Oeste, está ciente das condições de realização dos procedimentos, de pagamentos, responsabilidade das despesas que por ventura

ocorram para a realização do procedimento cirúrgico, como: próteses, médicos, auxiliares, internação, eventual necessidade de reposição de sangue, uso de sala de UTI(se necessário), medicamentos/procedimentos pré e pós cirúrgico, bem como todas as despesas hospitalares, **deverão ser por conta exclusiva da contratada**, sendo que o Município fará o pagamento por procedimento, diretamente para a contratada, não sendo possível haver cobrança alguma do paciente ou até mesmo encaminhamentos via SUS.

3) Se a equipe de apoio, cirurgião, anestesista, enfermeiros e demais auxiliares, para a realização do procedimento, será de responsabilidade da Clínica de Marco, ou do Hospital Regional do Oeste. Entretanto, sendo do Hospital, se há a disponibilidade de todos os profissionais para a realização do procedimento, já que a demanda do Município de aproximadamente 30 cirurgias.

4) Se a direção está ciente da quantidade estimada de cirurgias que o Município pretende contratar, sendo de uma demanda de aproximadamente 30 (trinta) procedimentos, no qual a Clínica de Marco informou em sua proposta de preço que possui disponibilidade para a realizado de 10(dez) procedimentos por semana, ou a quantidade que o Município desejar realizar. Assim, solicitamos afirmação de que o Hospital possui toda a assistência necessária para a atendimento a esta demanda, no período indicado.

Encaminho, em anexo, cópia de Edital, para ciência do tipo de contratação que o Munícipio está realizando, o qual o Hospital Regional foi indicado como centro de referência para a realização dos procedimentos:

Certos do atendimento a solicitação, agradecemos desde já apela atenção dispensada e reitero votos de estima e distinta consideração.

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

0261

OFICIO DILIGENCIA PR 052

De : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 08 de out de 2018 11:28

2 anexos

Assunto : OFICIO DILIGENCIA PR 052

Para : direcao@hro.org.br

bom dia,

conforme contato telefônico, enviamos em anexo Oficio, solicitando informações, para sanar dúvidas referente a contratação da Clínica de Marco, em pregão presencial n° 052/2018, no Município de Xaxim,

qualquer dúvida estamos a disposição, agradecendo desde já atenção dispensada.

atenciosamente,

EDIANE G. DE ALMEIDA
Diretora de Licitações
Município de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

Oficio 002 2018 - Diligencia PR 52.pdf
917 KB